



A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE OU A QUEM COUBER POR COMPETÊNCIA LEGAL.

Ref. Pregão Eletrônico nº 1811.01/2022- SMAP/PE

CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.969.281/0001-74, sediada na BR 304, KM 55-5 – Alto da Cheia em Aracati-CE, CEP 62.800-000, neste ato representada por seu sócio **CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 377.995.683-72, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO do licitante V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (licitante 1)**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme se verá adiante.

15.12.2022
[Handwritten signature]



I - DA TEMPESTIVIDADE

Nobre julgadora é cediço que o licitante dispõe do prazo de 5(cinco) dias para apresentar recurso nos casos de habilitação ou inabilitação, nos termos do nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Assim, tendo em vista que o resultado da habilitação ocorreu no dia 14/12/2022, o prazo final para apresentar o presente recurso decai no dia 21/12/2022.

Logo, não restam dúvidas quanto à tempestividade do presente recurso.

II - DOS FATOS

No dia 14/12/2022, foi declarada a habilitação do licitante V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (licitante 1).

Todavia, analisando-se a documentação acostada pelo referido licitante é possível observar que o atestado de capacidade técnica apresentado está em desconformidade com o objeto da licitação previsto no item 1.1 do edital, senão vejamos:

1. DO OBJETO


1.1. A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 800 (OITOCENTOS) HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE CONTROLE CONTENDO 14 OU 16 DISCO, POTENCIA MÍNIMA DE 80CV, EM BOM ESTADO DE USO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA PREPARAÇÃO DE ARADAGEM DE TERRA PARA PLANTIO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARA, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**

Conforme se verifica acima, o objeto do presente certame consiste em buscar fornecedores que **executem o "serviço de locação de trator agrícola com grade e operador para preparação de aradagem de terra para plantio."**

Todavia o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (licitante 1)** não corresponde ao objeto da presente licitação, tendo em vista que em nenhum dos documentos apresentados consta serviço de locação de trator agrícola com operador ou serviço de aração de terra, conforme exigido no edital.

Nesse sentido, vejamos o primeiro atestado apresentado pelo licitante 1:






ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS

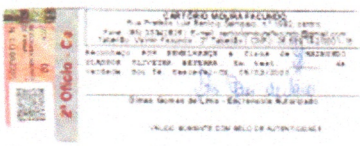
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que a empresa, V & V EMPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.499.767/0001-40, localizada na RUA QUINADA Nº 130 - TAMATANDUBA - FUSÉBIO - CEARÁ, CEP: 61.700-000, realizou o serviço de: SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS CAMINHÕES BASCULANTES E TANQUE (INCLUSO OPERADOR), DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com qualidade e pontualidade, não havendo fatos que destoem sua capacidade técnica.


Cascavel-CE, 06 de março de 2020.


RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE OBRAS





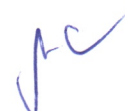
Av. Cheimier Edison Quadra, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará | Cep: 62.850-003
Fone: + 55 (88) 3340-3840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: obras.cascavel@psaol.com
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 08.926.293-2

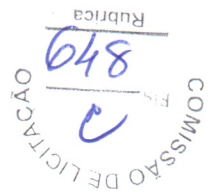
 

Cartório Asasvêdo Bastos
R. Francisco Estevão Pereira, 448
Bairro São Estevão, José Pessoa - PE
51040-000 Recife - Pernambuco
www.cartorioasasvedobastos.com.br

Conforme atestado de capacidade técnica junto acima pelo licitante, o serviço prestado consistiu em serviços de locações de máquinas pesadas, caminhões basculantes e tanque (incluso operador), destinados à Secretaria de Obras do Município de Cascavel, sem qualquer relação com o objeto do presente certame.

Ora, não está presente o serviço objeto deste edital, qual seja, o serviço de locação de trator agrícola ou aração. É forçoso demais!





Outrossim, juntou outro atestado com a finalidade de atestar a suposta capacidade técnica, senão vejamos:

Prefeitura de Paraipaba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa, V&V EMPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.499.707/0001-40, localizada NA RUA QUINADA Nº 130 – TAMATANDUBA – EUSÉBIO - CEARÁ, realizou serviço de: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA; RETROSCAVADEIRA; ROLO COMPACTADOR; PÁ CARREGADEIRA (PERFAZENDO A SEGUINTE QUANTIDADE CAMINHÃO PIPA 1 VEICULO POR 10 MESES, 2 MOTONIVELADORAS 1800 HORAS, 2 RETROSCAVADEIRAS 1800 HORAS, 1 ROLO COMPACTADOR 900 HORAS, 1 PÁ CARREGADEIRA 900 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPIO para a utilização da Prefeitura Municipio de PARAIPABA, com qualidade e pontualidade, não havendo fatos que desabore sua capacidade técnica.

Paraipaba-CE, 19 de Novembro de 2020.

Igor Almeida Alves
MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE
CNPJ Nº 10.380.608/0001-42
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
IGOR ALMEIDA ALVES
CONTRATANTE

Rua Joaquim Braga, 296 – Centro – Paraipaba – Ceará – CEP 62685-000
CNPJ 10.380.608/0001-42 - CGF: 06.920.292-3
www.paraipaba.ce.gov.br

Autenticação Digital Código: 77401802218162793299-1
Data: 16/03/2021 17:25:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL027452-8148

Cartório Assélio Bastos
Av. Francisco Estevão Pessoa - 140
Bairro São Francisco, 50050-000
44100-000 - Fortaleza - Ceará - Brasil
Fone: (85) 3251-1111
E-mail: cartorio@asseliobastos.com.br
www.asseliobastos.com.br

Conforme se depreende do documento acima, a licitante realizou serviço de: “locação de caminhão pipa e máquinas pesadas (motoniveladora; retroscavadeira; rolo compactador e pá carregadeira)”, o qual não tem qualquer relação com o objeto da presente licitação, motivo pelo o que deve ser desabilitado do presente certame.

Rodovia BR 304 km 54,5 S/N – Sala C - Alto da Cheia - Aracati – Ceará. CEP: 62.800-000
CNPJ: 12.969.281/0001-74 CGF: 06.419.215-6 Fones (88) 3433-4121 (88) 8802-0139



Ora nobre julgadora, não se observa em nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (licitante 1)**, a prestação dos serviços objeto do presente edital, qual seja, serviço de locação de trator agrícola ou aração.

Nesse sentido vejamos o que conforme item 6.6.1 do respectivo edital:

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.6.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de produtos entregues, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência - anexo I. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

a) **No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.**

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.6.1. "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

Portanto, em decorrência dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI (licitante 1)** estarem em desacordo com os itens 1.1 e 6.6.1, inciso I, alínea "a" do Edital, a inabilitação da licitante acima nominada é medida que se impõe.



III - DO REQUERIMENTO

Diante o exposto, requer que seja realizada novamente a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante 1, e **seja declarada a sua desabilitação tendo em vista que os documentos apresentados estão em desacordo com os itens 1.1 e 6.6.1 do edital.**

Aracati/CE, 15 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES
Data: 15/12/2022 23:30:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CARLOS ANTÔNIO ROCHA GUEDES - ME (THE GUEDES Transportes)
CNPJ sob o nº 12.969.281/0001-74
CARLOS ANTÔNIO ROCHA GUEDES
CPF sob o nº 377.995.683-72